



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO n° 3771/2022

Revoga credenciamento 02/2022 que objetiva contratação de empresa para realização de exames laboratoriais de urgência e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Processo Administrativo Chamamento Público n° 02/2022, por interesse público, conforme justificado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no UJUEMS
Expedição n° 2677
Data 19/08/22
Página 02